



000577

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.042, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003


**Declara Hóspede Oficial do
Município de Taubaté a Exma. Sr^a
Governadora do Distrito 4600 do
Rotary International Léia Lelé e
Costa**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,**

DECRETA:

**ARTIGO ÚNICO - É considerada Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com
todas as honras que lhe são devidas, a Exma. Sr^a Léia Lelé
e Costa, digníssima Governadora do Distrito 4600 do Rotary International,
que nesta data nos honra com sua visita.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de novembro de 2003, 358º da elevação
de Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de
Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL